

da Costa, de São Mateus - Osseola, para um estabelecimento de taberna.

Habitação e Confissão - Foi presente para efeito de restituição o requerimento de: Fernando Soares Ferreira, de Freguesia de São Mateus da Sempista. Que por parecer favorável, foram aprovados os pedidos de: Joaquim Augusto Gomes Pina Ferreira, de freguesia de São Mateus - freguesia da Seixá; Márcio da Silva Ferreira, de Freguesia do Cavalho - freguesia da Seixá.

Auto Transgressão - A Câmara aprovou um auto levantado, pelo zelador Alfredo Pires de Castro, a flama de São Mateus da Seixá, de Cavadas - São Mateus da Gandra, por construírem, dezoito, transformar um terreno numa cedeira, sem licença de Câmara Municipal.

Requerimentos Municipais - Câmara, de feição seguintes, concedendo, sempre que for caso disso aos respectivos alieutamentos e demais concessões especiais indicadas pelos serviços técnicos de: Alberto Pereira da Costa, desta vila, para construção de um terreno de propriedade, para o prédio que possui na Rua Frei Castano Brandão, desta vila, sendo atibem do terreno seis metros e doze; António Augusto da Silva Fernandes Guimarães, para construir um prédio, sendo apresentada o plano de terreno anexo; António da Silva Figueiredo, de Freguesia de São Mateus, para modificar a fachada do seu prédio, em face do parecer favorável da Direcção de Edificações; Carlos Oliveira Amorim, de Vila, desta vila, para construir um mural; David Jesus Cavalho, de Freguesia,

[Handwritten signature]

para construir, com pedreiros, os muros da
 Sociedade, desta vila; gravantem
 Ferreira de Figueira, de Foz de Azevedo, para
 construir um muro de vedação; João de
 Vila de Almeida, de Igreja - São Tiago
 Reba-dell, para construir anexos; João
 Vieira Ferreira Tavares, de Outeiro - São
 Tiago Reba-dell, para colocar uma grade
 e um portão, num muro; José Afonso,
 de Freguesia do Baixo - Funchais da Beira
 Pa, para construir casa de armazém;
 João da Rocha Aguiar e Sousa, de Cruz-
 -Fajões, para construir varandas, e
 remodelar o exterior da sua habita-
 ção; seu filho João Aguiar da Di-
 -reção de Botelhos; José dos Santos Re-
 -sente, de Igreja - São Tiago Reba-dell
 guarda, a execução do processo de
 obras número quatro / trinta e sete; Ju-
 -sua Oliveira Ferreira, de Vila Nova - São
 Tiago Reba-dell, para construir uma ca-
 -lagem e uma casa da obra; Manuel Fer-
 -reira da Silva Ribeiro, de Salgueiro -
 -São Tiago Reba-dell, para conclusão de
 obras a que se refere o processo de obras
 número trinta e seis / quarenta e quatro / tr-
 -inta e seis; Manuel Pereira da Silva, de
 Vila de Vila - Cruz - Fajões, para conclusão
 do processo de obras número quarenta e
 seis / trinta e sete; Manuel dos Santos Ta-
 -vares, de Baucaras, desta vila, para am-
 -pliar a sua habitação, devendo comple-
 -tar o processo.

Relação do Lugar do Bloco -

lista - A Educação deliberou sobre o lugar

de electricista a quem se lhe prestada a melhor e mais eficiente assistencia a todas as reparacoes electricas dependentes do municipio. Mais deliberou ainda nomear para fazer o referido cargo o encarregado da policia municipal, Yoni de Silva Feunho.

Processo de Subsídio a' J. D.

0. - A Câmara deliberou attribuir um subsídio a' Helder Sportivo Oliveira no valor de sessenta mil escudos, para a aquisição de quarenta e cinco lâmpadas para o Estádio Carlos Dóres, atendendo não só a' precária situação favelada daquela localidade, mas sobretudo pelo facto de outras colectividades desportivas, utilizarem aquele parque desportivo durante a noite.

Processo Favela de Castro

Devido o dilema Municipal Favela de Castro, desta villa, sendo devido a' situação precária de infra-estrutura juvenil, Favela de Castro devido á descoberta de novos valores literários e tambem com a finalidade de estimular o poder critico dos jovens estudantes portugueses do ensino secundario, a Câmara associando-se a tão louvavel iniciativa, deliberou attribuir um subsídio de trinta mil escudos para que seja atendida aquela finalidade.

Fundo Permanente

A Câmara deliberou alterar o Fundo Permanente para a quantia de cinco mil escudos, devido ao aumento das taxas postais.

Dotacões ou credibilidades

Foram presentes os pedidos de: Joaquim da

[Handwritten signature]

Rocha Resende, casado, residente no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, dono e legítimo proprietário de um terreno sito no lugar dos Bocos, freguesia de Nogueira do Cravo, que confronta do lado ocidente com o doutor Manuel Gomes de Resende, por parte com o requerente, norte com a estrada Nacional de cento e vinte e sete, sul com os senhores de José Estêvão Pacheco e Estêvão da Veiga com os ditos de cento e cinquenta e dez e cinquenta e sete e com, e pretendendo o requerente vender a título de Santa Sousa, do referido lugar e freguesia, para efeito de construção urbana, parcela a distanciar do referido terreno que ficará a confrontar do lado ocidente com o doutor Manuel Gomes Resende, por parte com o proprietário, norte com a estrada e sul com José Estêvão Pacheco, medidos, cuja parcela ficará com a área de quarenta e cinquenta metros quadrados, deliberando a Câmara, suspender do respectivo alvará de loteamento.

— Daniel Ferreira de Castro, casado, proprietário, residente em Gondalva, freguesia de Celoriz, deste concelho de Oliveira de Azeméis, dono e legítimo possuidor de um terreno, e pretendendo desanexar uma parcela do referido terreno com a área de dez e quatro metros quadrados a sua filha D.ª Tereza Henriques de Castro, casada com D.º João de Almeida Pato, para efeito de construção urbana, a distanciar do

terreno denominado Fonte Nova, situado no referido lugar da Gueda, freguesia de Lezíria, confrontando a nascente com a estrada, oeste com Caminho, sul com Adelaide Correia de Azevedo e frente com nome Praça Sarcocelos, deliberando a Câmara despesar do respectivo alvará de dozeamento. - Juliana Brilhante da Conceição, viúva, residente no lugar do Fojo, freguesia de Lezíria, deste concelho de Lezíria de Azevedo, dona e legítima proprietária de um terreno de estrutura, sito no lugar do Fojo, freguesia de Lezíria, deste concelho e que confronta, oeste com João da Fonseca Costa, sul com Caminho, nascente com Rosalva Rosa de Jesus, frente com Heideiros de Deus Ferreira, e sobre a qual existe um arrego existente no terreno, sul e oeste e dos e pertencendo a uma parcela do referido terreno a seu filho Galvão da Conceição Correia Alves, casado, residente no referido lugar do Fojo, freguesia de Lezíria, para construção de uma habitação, com a área de quatrocentos e oitenta e três metros quadrados, e que ficará a confrontar a oeste com João Fonseca Costa, sul com Heideiros de Deus Ferreira, frente com Rosalva Rosa de Jesus e frente com Heideiros de Deus Ferreira, deliberando a Câmara despesar do respectivo alvará de dozeamento. - Manuel Prato de Cavalheiro, viúvo, residente no lugar de Passos, da freguesia de São Tiago Rebelo, deste concelho,

[Handwritten signature]

celho de Oliveira de Azevedo, dono e legiti-
 terno possessor. De esse terreno de cultura
 da dita no lugar de Passos, da freguesia
 de São Tiago de Ba. Al., deste
 concelho e que confina do norte com
 a estrada municipal número quarenta e
 cinco e esse, do oeste com Manuel
 Bastos Coelho, do este com Manuel
 e outros, e sul com Manuel Bastos Coelho,
 com a área de pouco mais de dezenta
 metros quadrados, rescto da seguinte
 por o arrego existente número mil cento
 e trinta e oito e pretendendo dar uma
 parcela do referido terreno a seu filho
 Manuel da Costa Cavalho, casado, re-
 sidente no lugar do Sobral, freguesia de
 Al., deste concelho, para construir duas
 habitações com a área de mil metros
 e cinco metros e que ficará a confinar
 do norte com a estrada municipal
 número quarenta e cinco e esse, do
 oeste com Tiago da Costa Pinto, do este
 com Manuel e outros e sul com Maria
 da Anunciação Cavalho, deliberando a
 Câmara de Vereadores do respectivo alca-
 lá de doze metros. — Manuel Pinto de Cas-
 valho, viúvo, residente no lugar de Passos,
 freguesia de São Tiago de Ba. Al., deste concelho
 de Oliveira de Azevedo, dono e legiti-
 mo proprietário de esse terreno de cultura,
 sito no referido lugar de Passos, da fu-
 guesia de São Tiago de Ba. Al., deste concelho,
 que confina do norte com estrada
 municipal número quarenta e cinco
 e esse, do oeste com Manuel Bastos

Coelho, com a área de cerca mil e dezentos
metros quadrados, e situado na vizinhança
do antigo sítio mil cento e trinta e
oito, e pertencendo aos seus filhos do
refeido terreno a sua filha Maria Rosa
e ao cavalheiro, casado com Manuel Bastos
Coelho, residente no lugar Passos, freguesia
de São Tiago Ribeira-velha, para construir uma
habitação, com a área de mil oitocentos
e noventa e cinco metros quadrados e que
fazem a confronta do norte com a estrada
municipal número quinhentos e trinta e
seis, a sudeste e sul com o proprietário,
ponto com Tiago da Costa Pinto, delibera-
do a Câmara Municipal do respectivo al-
caldia de doze e sessenta. — Manuel Pinto de Car-
valho, viúvo, residente no lugar de Passos,
freguesia de São Tiago Ribeira-velha, deste mu-
nicipio de Oliveira do Bairro, dono e legi-
timo proprietário do terreno de sul-
tinha sita no referido lugar de Passos e
freguesia de São Tiago Ribeira-velha, que con-
fronta do norte com a estrada municipal
número quinhentos e trinta e seis, a su-
deste com Manuel de Bastos Coelho, ponto
com cavalheiro e outros, que com Manuel
de Bastos Coelho, com a área de cerca
mil e dezentos e cinco metros quadrados, e situa-
do na vizinhança do antigo sítio mil
e cento e trinta e oito e pertencendo
aos seus filhos do referido terreno
ao seu filho Tiago da Costa Pinto, casado,
morador no referido lugar de Passos, da
freguesia de São Tiago Ribeira-velha, para
construir uma habitação com a área

[Handwritten signature]

de um e setenta e quatro quadrados e que ficará a confusão do corte com todos os municípios vizinhos que são e foram e são, e assim com a terra Franca Cavalho, que com a mesma, por se com a terra da Costa Cavalho, deliberando a Câmara de Povoação do respectivo alçada de doze quadrados. — D. João de Azevedo da Silva, casado, e natural, residente na freguesia do Povoação da Beira, deste concelho de Oliveira de Azevedo, doo e legitimo proprietário de um terreno com a área de cada um de doze mil e dez e seis metros quadrados, no lugar do Forno do Povoação, freguesia do Povoação da Beira, deste concelho de Oliveira de Azevedo e que confusão do corte com o Alameda Povoação, corte com o reguado de Azevedo, que com o quarto terreno, que pertence ao corte para efeito de confusão urbana, a Câmara deliberou suspender do respectivo alçada de doze quadrados. — D. João de Azevedo, viúvo, proprietário, residente no lugar do Forno, freguesia do Povoação da Beira, deste concelho de Oliveira de Azevedo, que é doo e legitimo proprietário de um terreno de umote, sito no mesmo lugar e freguesia e que confusão do corte com o cavado, e assim com a terra Franca de Azevedo, que com a seguinte, terreno da terra da do povoação e do corte com herdeiros de Azevedo no do lugar de Azevedo e assim com a terra Franca com o antigo terreno de umote e setenta, e

pretendendo vender, para efeito de constituição
urbana, a Bernardino Soares Braga, uma
parcela de terreno a destacar do mesmo
terreno, com a área de mil duzentos e
cinquenta e cinco metros quadrados, que
ficará a confrontar do norte com o se-
quente, de go, com o Sr. Joaquim Ferri-
ra de Oliveira, foreste com o cauecho,
varcente com Francisco Marques Figuei-
redo, sul com o sequente, a Câmara
delibereu dispensar do respectivo alva-
rá de dozeamento. — Olga Soares Azevedo,
viúva, proprietária, residente no lugar
do Barão, freguesia do Povoado da Bem-
posta, este cauecho, zona e legitima
proprietária de um terreno de monte, sito
no mesmo lugar e freguesia e que con-
fronta do norte com o cauecho, varcen-
te com o Sr. Bernardino Soares, sul com
terreno de sequente, terreno da remanha
do pomar e do monte com herdeiros do
Herculano de Magalhães, escrito na ua.
Três com o alago gístero número três
mil e sessenta e 8, pretendendo vender,
para efeito de constituição urbana, a
Joaquim Ferreira de Oliveira, uma par-
cela de terreno a destacar do mesmo ter-
reno, com a área de mil duzentos e cin-
quenta e cinco metros quadrados, que fi-
cará a confrontar do norte com o seque-
nente, sul com Bernardino Soares da Sil-
va, varcente com Antunes José Pereira,
herdeiros e do monte com o cauecho, a
Câmara delibereu dispensar do respec-
tivo alvárá de dozeamento. —

[Handwritten signature]

Aquisição de terreno para cons-
trução de uma escola, em Madail - A Câ-
mara deliberou comprar um terreno, sito
no lugar da Sajeja, da freguesia de Ma-
dail com a área de dois mil duzentos
e cinquenta metros, pertencente a Senho-
ra Ana Rosa Rodrigues da Costa, resi-
dente no lugar do Rego, freguesia de
Madail, pela importância de duzentos
e vinte e cinco mil escudos, para
construção de uma escola, tendo sido
dados poderes ao Senhor Presidente da
Câmara de Reguengo de São Ovídio, para
outorgar e assinar o respectivo con-
trato.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Sendo doze horas e trinta mi-
nutos e não havendo outros assuntos
afectos, o Senhor Presidente, deu por
encerrada a sessão da qual se lavrou
a presente acta que eu *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature] terceiro-official, servin-
do de chefe da Secretaria da Câmara,
leio e subscrevo.

[Handwritten signature]
A. Oliveira de Azeméis

[Handwritten signature]
M. M. M. M. M.
Lito de Câmara Municipal de Madail
[Handwritten signature]